



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 871/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2017, objeto da Lei Municipal n. 10.354/2016.

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2017, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 25.000,00

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 25.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de dezembro de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

MÁRIO SÉRGIO VERRI
1.º Vice-Presidente

WILLIAM CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA
2.º Vice-Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

2.º Secretário

BELINO BRAVIN FILHO

3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, 2º Vice-Presidente**, em 06/12/2017, às 18:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 06/12/2017, às 18:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 08/12/2017, às 11:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 08/12/2017, às 11:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 1º Vice-Presidente**, em 08/12/2017, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 08/12/2017, às 14:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0073931** e o código CRC **EED2898A**.